O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.664/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria e por meio dos órgãos competentes, especialmente em parceria com a Sanepar e a Vigilância Sanitária, seja realizada uma investigação detalhada sobre: Verificação da qualidade da água fornecida em Araucária e apuração sobre a recorrente interrupção no abastecimento.

JUSTIFICATIVA

Nas últimas semanas, têm sido frequentes os relatos de moradores de Araucária sobre a falta de água em suas residências, em alguns casos por períodos prolongados. O problema, além de gerar transtornos à população especialmente a famílias com crianças, idosos e pessoas acamadas, tem gerado preocupação quanto à qualidade da água que retorna após essas interrupções.

Há denúncias recorrentes sobre o forte cheiro e aspecto desagradável da água logo após o restabelecimento do abastecimento, indicando possível contaminação ou falhas no processo de tratamento. Tais características podem representar riscos à saúde pública, especialmente se houver presença de substâncias químicas ou micro-organismos nocivos.

Solicita-se, portanto, que o Município atue com urgência junto aos órgãos competentes, cobrando esclarecimentos e medidas corretivas, além de ampliar a divulgação dos laudos de qualidade da água para que a população possa ter acesso à informação de forma clara e transparente.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 21 de agosto de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
21/08/2025 15:04:28
ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2025 15:04 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pfa2f5728ab56c.